



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONFORME EXIGÊNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

E FUNDAMENTAÇÃO: ART. 8º, § 1º, INCISO II, DA LEI Nº 12.527/2011 - LAI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR, PRESTA A SEGUINTE:

DECLARAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 60, Centro, CEP 85620-000, no município de Salgado Filho/PR, inscrita no CNPJ nº 01.069.945/0001-22, neste ato representada por seu Presidente, **SR. MARCELO JOÃO BARILI**, em pleno exercício de suas atribuições legais, **DECLARA** o seguinte:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, não possui e não possui ou fez qualquer celebração de convênios/acordos que envolvem recebimentos de recursos de janeiro a abril do **EXERCÍCIO DE 2025**.

Salgado Filho/PR, 30 de abril de 2025.

MARCELO JOÃO BARILI
Presidente da Câmara de Vereadores
de Salgado Filho



Rua Rui Barbosa, 60
Centro | Cep 85620-000
Salgado Filho/PR



|46| 3564.1672



camarasalgado@hotmail.com



camarasalgadofilho.pr.gov.br